



Ata da 57ª sessão (ordinária) do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, realizada aos 22/08/2019, às 13:05 horas, na Sala D205, sob a presidência da Chefe do DFB - Cristina Godoy Bernardo de Oliveira e com a presença dos membros: Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. **I – EXPEDIENTE.** 1 - Discussão e votação da Ata do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, referente à Reunião realizada em 06 de junho de 2019. Aprovada por unanimidade. **2 - Comunicações da senhora chefe.** A Sra. Chefe comunica a chegada e também dá boas vindas a nova secretária do DFB, Bruna Gabriele Massaroto, e comunica a saída do secretário Luiz Gustavo Teixeira Neves, a quem agradece o período que permaneceu no departamento. O Prof. Marcio agradece também o trabalho do secretário Luiz Gustavo ao longo dos anos. A Sra. Chefe gostaria de parabenizar os novos Chefe e Vice Chefe eleitos para o DFB, Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Prof. Alessandro Hirata, e agradece o período na Chefia. A Sra. Chefe gostaria também de deixar registrado que uma vaga de professor temporário foi apontada para o DFB, principalmente pelo quadro reduzido de docentes. Informa que virá um comunicado da diretoria e a partir daí os trabalhos para a formação do edital devem ser iniciados. Lembra também que a exoneração do Prof. Jonathan Hernandez Marcantonio foi a motivação principal para o pedido de professor temporário. **3. Palavra aos membros:** O Prof. Marcio sugere que se faça uma lista de pareceristas para os próximos períodos, a fim de que se organize o encaminhamento aos docentes e que fique de forma mais isenta. Também pontua que discordou do modo como foi tratada a questão da vaga de titularidade docente e que, em sua opinião, essa questão não poderia ser objeto de pauta complementar. A Sra. Chefe aproveita para informar que nenhum docente foi sobrecarregado e que às vezes os processos são encaminhados por questão de dinamismo do departamento. O Prof. Marcio fala que a discussão da vaga de titularidade deveria ter sido feita de uma forma mais exaustiva e profunda sobre o papel do titular no departamento, e que perdemos a oportunidade por duas vezes, que foram na convocação da reunião ordinária, e por ser encaixada como pauta suplementar no dia. O Prof. Marcio diz que, em sua opinião, essa questão pode causar algum desconforto, e que gostaria que um assunto dessa relevância não pudesse ser colocado em pauta suplementar. A Sra. Chefe gostaria de deixar registrado que não existe nenhum impedimento normativo da USP, e mesmo administrativo, em relação ao conteúdo e a temática em uma pauta suplementar. Diz também que se não tem nenhum impedimento, não existe nenhuma irregularidade quanto ao fato. A Sra. Chefe fala que considera que, se estamos desgostos com determinado desdobramento de uma normativa ou alguma lacuna dela, então convém que nós comecemos a nos movimentar para que regulemos e façamos um estudo e uma norma a esse assunto. Fala também que a questão é que não existe nenhum impedimento, irregularidade administrativa ou infração de alguma normativa. A Sra. Chefe afirma que as reuniões são marcadas com antecedência e no dia em que ela recebeu o processo que trata sobre a vaga da titularidade, sendo este o mesmo dia da reunião do DFB, ela solicitou a discussão para aproveitar a data. Informa também que discorda que esse caso deva ser mais discutido, porque a questão da titularidade já está acontecendo há muito tempo e que não podemos demorar tanto, para evitar que se discuta muito e se decida pouco. Fala



também que nas próximas reuniões, caso chegue um processo, deve ser tratado com mais agilidade, e que se já tivermos um processo de Prof. titular na Unidade, que foi feito com agilidade e dentro das normas, os próximos também devem ser assim. O Prof. Marcio fala que, ainda que seja legítimo, eticamente cria uma situação de suspeita, por questões de proximidade ao interessado, e que ele também como professor associado é interessado, e não esteve presente na reunião citada. Fala também que, ainda que não quisesse concorrer à vaga, todos os professores associados são interessados. O Prof. Marcio fala que se passa a ideia de ajuste prévio do assunto e que, na primeira ocasião, colocou suas considerações de que o processo deveria ser mais discutido. Diz também que os critérios antigos foram feitos através de um consenso, um diálogo para evitar problemas maiores, mas isso porque ele supunha que haveria mais uma discussão, e que o processo seria devolvido ao departamento. O Prof. Marcio fala que nessa ocasião, por uma questão de ética e pelo conteúdo, independente de norma, a FDRP também tem questões substanciais, e essa é uma questão substancial. A Sra. Chefe fala que não foi definido pra qual área na reunião citada, e sim o programa da área de titularidade. O Prof. Marcio fala que só agora esses elementos estão sendo esclarecidos e que deveriam ter sido esclarecidos em reunião anterior. Diz também que deveria ter sido discutido o papel do professor titular, porque não se trata de uma premiação. A Sra. Chefe diz que concorda que não é um prêmio, tanto que vai haver um concurso público. O Prof. Marcio diz que o professor titular deveria ser uma liderança dentro do departamento nas diversas áreas. Diz também que faz questão que conste em ata a sua inconformidade com isso ter sido colocado em pauta suplementar. A Sra. Chefe também gostaria de deixar registrado em ata que a conduta foi analisar objetivamente a questão, sendo que chegando o processo, onde já havia sido discutido a área e a questão era o programa, que inclusive é o mesmo da livre docência. O Prof. Marcio e a Sra. Chefe discutem sobre a ordem de que foram decididas as etapas e o Prof. Marcio fala que esses assuntos tem que ser esclarecidos e talvez seja preciso estabelecer algumas regras, fazer também uma movimentação da USP, e inclusive acha que os concursos não são a melhor forma de se analisar o processo da titularidade. O Prof. Marcio também cita o formato de como os concursos são feitos nas universidades federais. A Sra. Chefe gostaria de registrar que quando o processo chegou, aproveitou a oportunidade para colocar em reunião. Fala também que, em relação à ordem, foi algo que já tinha sido definido e pode ser discutido sempre. Fala também que em relação ao programa, a reunião já tinha sido convocada e o programa não teve nenhum ponto diferente do que já havia sido aprovado, porque a área já foi aprovada em reunião anterior. Nesse momento são discutidos os formatos de como os concursos são tratados nos outros departamentos e outras unidades. A Sra. Chefe ressalta que, em reuniões anteriores, foram estabelecidas as regras de como o concurso seria conduzido. Prof. Marcio, no entanto, enfatiza que a reinserção do assunto em pauta, e sua gravidade, precisariam ser colocados em pauta ordinária e não suplementar a fim de que os membros do conselho pudessem se organizar previamente. **II – Ordem do Dia. 1. Para referendar: 1.1 - Grupo de pesquisa direito ética e inteligência artificial.** A Sra. Chefe explica o trâmite do processo, que foi aprovado *ad referendum*. O item foi referendado. Os itens **1.2 a 1.6** tratam de pedidos de revalidação de diploma estrangeiro e são referendados por unanimidade. Os itens **1.7 a 1.11** tratam de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

aproveitamento de estudos e são referendados por unanimidade. Somente os itens com parecer desfavoráveis são pontuados e o Prof. Marcio explica o parecer do item 1.19. Os itens **1.12** a **1.19** tratam de equivalência de estudos e são referendados por unanimidade. **Pauta Suplementar.** A Sra. Chefe explica que o Prof. Nuno solicitou a inclusão de pauta com o item - Reoferecimento do curso de especialização em Direito Civil “Novos Paradigmas Hermenêuticos nas Relações Privadas. O item é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a chefia deu por encerrada a reunião às 13h e 35 minutos horas, da qual eu, Luiz Gustavo Teixeira Neves, lavrei e redigi esta ata, que será examinada pelos membros presentes na reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada _____ . Ribeirão Preto, 26 de agosto de 2019.